



apreciação 14/09/2021
APROVADO
14 / 09 / 2021
Diretor Legislativo
[Signature]

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI

PROJETO DE LEI N.º 148/2021

Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação o projeto de Lei tombado nesta Casa sob o n.º 148/2021 de autoria do **Chefe do Executivo** que **fixa o salário mínimo Municipal para o ano de 2021 e dá outras providências**.

Esta comissão de Justiça e Redação de Lei recebeu para análise e emissão de parecer o projeto de Lei em referência. Encontrando-se o mesmo perfeito quanto a sua forma e redação e com as determinações Constitucionais, seu texto perfeito e sem agressão às normas Constitucionais e as determinações da Lei Orgânica Municipal, que **fixa o salário mínimo municipal para o ano de 2021 no valor de R\$ R\$ 1.100,00 com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021**.

Desta forma, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo em seu inteiro teor. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 14 de setembro de 2021

[Signature]
ITAMAR DAS MONTANHAS
Presidente

[Signature]
EVANY FRANCISCO DE LIMA (VANVAN)
Relator

IOLANDA MARIA DA SILVA (IRMÃ IOLANDA)
Secretária